



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br – pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 – Caixa Postal n.º 1 – CEP 17580-000 – Fone/Fax (14) 34051500

DECRETO Nº 6.410, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a inclusão de item na Tabela de Preços Públicos de que trata o Decreto nº 6.370, de 17 de abril de 2025.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído na Tabela de Preços Públicos de que trata o Decreto nº 6.370, de 17 de abril de 2025, o item Implementos Agrícolas, conforme segue:

1	VEÍCULOS E MÁQUINAS	R\$
....		
1.12	Implementos Agrícolas, por dia	65,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 12 de junho de 2025.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA
Prefeito Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto
Diretora da Secretaria do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

DECRETO Nº 6.411, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a autorização de transposição de recursos orçamentários que especifica.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado a transposição de recursos orçamentários, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme artigo 9º da lei 3.240, de 28 de junho de 2024.

02 – PODER EXECUTIVO
02.10– SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.10.01– Divisão de Agricultura e Meio Ambiente
20.606.0023.2065 – Manutenção do Setor de Agricultura e Meio Ambiente
287 – 3.3.90.39.00– 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00
TOTAL GERALR\$ 30.000,00

Art. 2º A Cobertura da transposição de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sairá da dotação abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO
02.10– SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.10.01– Divisão de Agricultura e Meio Ambiente
20.606.0023.2065 – Manutenção do Setor de Agricultura e Meio Ambiente
285 – 3.3.90.30.00– 1 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
TOTAL GERALR\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 12 de junho de 2025.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA
Prefeito Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto
Diretora da Secretaria do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

DECRETO Nº 6.412, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a denominação da RUA LUIZ ANTÔNIO MONTEIRO.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A Rua “X” localizada no Distrito Industrial LUIZ PEDRO CAFFER passa a denominar-se RUA LUIZ ANTÔNIO MONTEIRO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 16 de junho de 2025.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA
Prefeito Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto
Diretora da Secretaria do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

DECRETO Nº 6.413, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre substituição de integrantes da Comissão instituída pelo Decreto nº 6.290, de 10 de janeiro de 2025, visando a elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados, a partir desta, os membros do Poder Executivo na Comissão de elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico, em substituição aos membros designados pelo Decreto nº 6.290, de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

a) Carlos Rogério Barbosa
b) Fernando Boschi Martins
c) Celso Andrade
d) Philippe de Moraes Gama

Art. 2º Ficam nomeados, a partir desta data, os seguintes representantes da Associação Comercial e Empresarial de Pompeia e da Fundação Shunji Nishimura de Tecnologia, conforme segue:

I - Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Pompeia:
a) Clarissa Zanori Kera Arantes
b) Lindomar Aparecido Rabaco
II- Representantes da Fundação Shunji Nishimura de Tecnologia
a) Elvis Fusco
b) Allan Lincoln Rodrigues Siriani

Art. 3º Fica prorrogado, a contar de 9 de maio de 2025, por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo estabelecido para que a Comissão de Elaboração apresente ao

Valor da publicação: R\$ 30,24.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

Chefe do Poder Executivo Municipal a proposta do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico.	
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de maio de 2025.	
Prefeitura Municipal de Pompeia, 16 de junho de 2025.	
DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA Prefeito Municipal de Pompeia	
Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.	
Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto Diretora da Secretaria do Gabinete	
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA	
DECRETO Nº 6.414, DE 16 DE JUNHO DE 2025	
Aprova a Resolução nº 01, de 10 de junho de 2025, do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompeia, que dispõe sobre o remanejamento, transposição ou transferência de dotação orçamentária e dá outras providências.	
DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;	
D E C R E T A:	
Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 01, de 10 de junho de 2025, do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompeia, que dispõe sobre o remanejamento, transposição ou transferência de dotação orçamentária e dá outras providências, consoante o art. 9º, da Lei nº 3.240, de 28 de junho de 2024, no valor de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais), conforme classificação orçamentária abaixo especificada:	
02 - PODER EXECUTIVO 04 - S.A.A.E. 04.01 - ENTIDADES AUTARQUICAS - S.A.A.E. 04.01.02 - SERVIÇOS DE ÁGUA 17.512.0031.1056 – ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA Ficha 04 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 400.000,00 TOTAL..... R\$ 400.000,00	
Art. 2º A Cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sairá da anulação da dotação abaixo discriminada:	
02 - PODER EXECUTIVO 04 - S.A.A.E. 04.01 - ENTIDADES AUTARQUICAS - S.A.A.E. 04.01.03 - SERVIÇOS DE ESGOTO 17.512.0031.1057 – ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS Ficha 21 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 200.000,00 Ficha 23 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 200.000,00 TOTAL.....R\$ 400.000,00	
Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 6.408, de 9 de junho de 2025.	
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Prefeitura Municipal de Pompeia, 16 de junho de 2025.	
DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA Prefeito Municipal de Pompeia	
Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.	
Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto Diretora da Secretaria do Gabinete	

Valor da publicação: R\$ 30,24.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA	
DECRETO Nº 6.415, DE 16 DE JUNHO DE 2025	
Dispõe sobre a autorização de transposição de recursos orçamentários que especifica.	
DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;	
D E C R E T A:	
Art. 1º Fica autorizado a Transposição de recursos orçamentários, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) conforme artigo 9º da lei 3240, de 28 de junho de 2024.	
02 – PODER EXECUTIVO 02.04– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.04.01– Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.243.0008.2023 – Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança/Adolescente 140 – 3.3.90.36.00– 1 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 15.000,00 TOTAL GERALR\$ 15.000,00	
Art. 2º A Cobertura da Transposição de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sairá das dotações abaixo discriminadas:	
02 – PODER EXECUTIVO 02.04– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.04.01– Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.243.0008.2023 – Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança/Adolescente 139 – 3.3.90.33.00 – 1 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 5.000,00 142 – 4.4.90.52.00 – 1 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00 TOTAL GERALR\$ 15.000,00	
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Prefeitura Municipal de Pompeia, 16 de junho de 2025.	
DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA Prefeito Municipal de Pompeia	
Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.	
Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto Diretora da Secretaria do Gabinete	
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA	
DECRETO Nº 6.416, DE 17 DE JUNHO DE 2025	
Dispõe sobre a autorização de transposição de recursos orçamentários que especifica.	
DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;	
D E C R E T A:	
Art. 1º Fica autorizado a Transposição de recursos orçamentários, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme artigo 9º da lei 3240 de 28/06/2024.	
02 – PODER EXECUTIVO 02.01– GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS 02.01.04– Fundo Social de Solidariedade 04.122.0002.2006 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade 28 – 3.3.90.39.00– 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00 TOTAL GERALR\$ 30.000,00	
Art. 2º A Cobertura da Transposição de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), saíra das dotações abaixo discriminadas:	
02 – PODER EXECUTIVO	

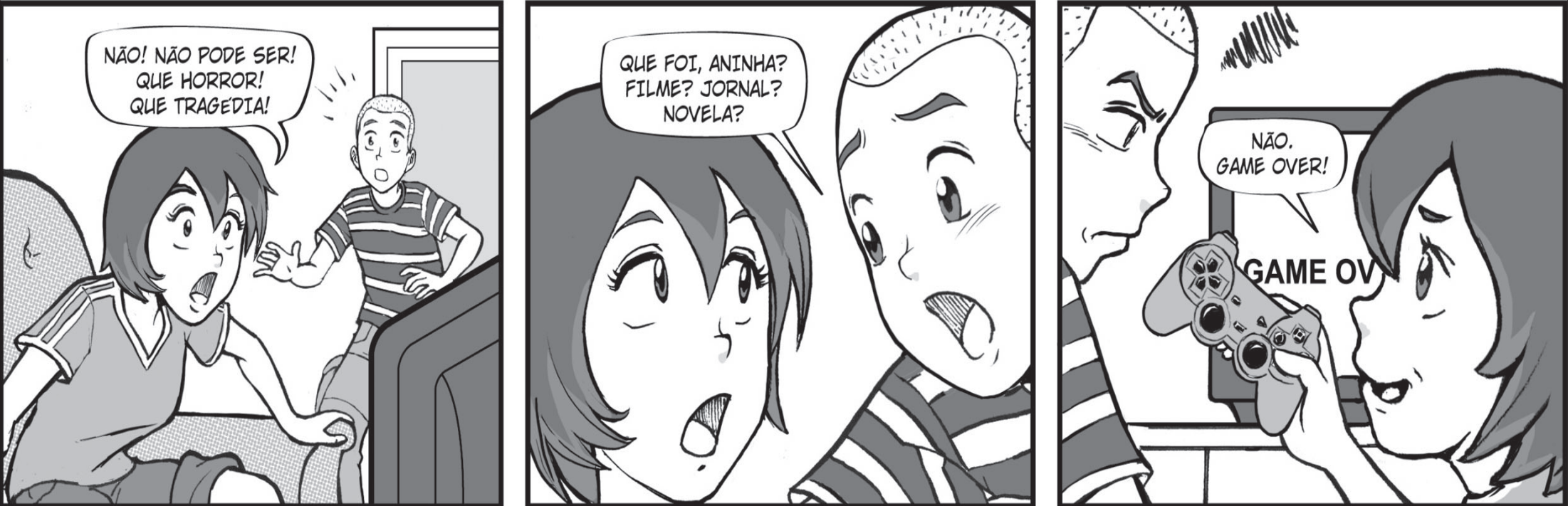
02.02– DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.02– Seção de Pessoal
04.122.0004.2008 – Manutenção da Seção de Pessoal
47 – 3.3.90.39.00– 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$
30.000,00
TOTAL GERALR\$
30.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Pompeia, 17 de junho de 2025.
DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA
Prefeito Municipal de Pompeia
Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.
Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto
Diretora da Secretaria do Gabinete
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
DECRETO Nº 6.417, DE 17 DE JUNHO DE 2025
Dispõe sobre a autorização de transposição de recursos orçamentários que especifica.
DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica autorizado a Transposição de recursos orçamentários, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) conforme artigo 9º da lei 3240 de 28 de junho de 2024.
02 – PODER EXECUTIVO
02.01– GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.01.01– Gabinete
04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete
6 – 3.3.90.39.00– 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$
30.000,00
Subtotal.....R\$
30.000,00
02.04– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.04.01– Manutenção dos Serviços de Assistência Social
08.243.0008.2023 – Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança/Adolescente
141 – 3.3.90.39.00– 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$
15.000,00
Subtotal.....R\$
15.000,00
TOTAL GERALR\$
45.000,00
Art. 2º A Cobertura da Transposição de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), saíra das dotações abaixo discriminadas:
02 – PODER EXECUTIVO
02.04– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.04.01– Manutenção dos Serviços de Assistência Social
08.243.0008.2023 – Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança/Adolescente
140 – 3.3.90.36.00– 1 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$
15.000,00
Subtotal.....R\$
15.000,00
02.11– DIVISÃO DE ESPORTE RECREAÇÃO E TURISMO
02.11.01– Setor de Atividades Esportivas
27.812.0026.2050 – Manutenção do Setor de Atividades Esportivas
294 – 3.3.90.30.00– 1 – Material de Consumo.....R\$
30.000,00
Subtotal.....R\$
30.000,00

Valor da publicação: R\$ 30,24.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

TOTAL GERALR\$
45.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Pompeia, 17 de junho de 2025.
DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA
Prefeito Municipal de Pompeia
Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.
Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto
Diretora da Secretaria do Gabinete
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
DECRETO Nº 6.418, DE 18 DE JUNHO DE 2025
Substituição do gestor responsável pelas parcerias celebradas mediante termo de fomento ou colaboração com as organizações da sociedade civil, no âmbito das políticas de assistência social e educacional.
DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica nomeada a servidora Vanessa Luengo Pereira Nunes, como GESTORA responsável pelas parcerias celebradas por meio de Termo de Fomento ou Colaboração com as Organizações da Sociedade civil, no âmbito das políticas de assistência social e educacional com poder de controle e fiscalização, em substituição ao senhor Paulo Henrique Barbosa, designado pelo Decreto nº 6.347, de 13 de março de 2025.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Pompeia, 18 de junho de 2025.
DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA
Prefeito Municipal de Pompeia
Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.
Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto
Diretora da Secretaria do Gabinete
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
DECRETO Nº 6.419, DE 18 DE JUNHO DE 2025
Atualiza a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída pelo Decreto nº 6.348, de 13 de março de 2025.
DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a acompanhar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil mediante Termos de Colaboração ou Termos de Fomento, nos termos do artigo 2º do Decreto Municipal nº 4.938, de 16 de março de 2017:
I – Philippe de Moraes Gama – Presidente;
II – Flávia Moreira Batista de Souza – Secretária;
III – Jandira dos Santos Souza – Membro;
IV – Marcelo Henrique de Abreu Mazega – Membro;
V – Vanessa Luengo Pereira Nunes – Membro.
Art. 2º Este Decreto revoga as disposições em contrário, especialmente o art. 1º do Decreto nº 6.348, de 13 de março de 2025.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 18 de junho de 2025. DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA Prefeito Municipal de Pompeia Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra. Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto Diretora da Secretaria do Gabinete	Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Pompeia, 18 de junho de 2025. DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA Prefeito Municipal de Pompeia Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto Diretora da Secretaria do Gabinete
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA DECRETO Nº 6.420, DE 18 DE JUNHO DE 2025 Substitui o Gestor da Assistência Social e o Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social. DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; D E C R E T A: Art. 1º Fica designado, a partir de 18 de junho até 31 de dezembro de 2025, o servidor municipal RAFAEL ZANCHETTIN, portador do RG nº 49.941.220-5-SSP/SP e do CPF nº 462.871.888-12, para exercer a função de Gestor da Assistência Social e Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, em substituição ao servidor Paulo Henrique Barbosa, nomeado pelo Decreto nº 6.283, de 8 de janeiro de 2025.	PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA ERRATA No DECRETO Nº 6.405, DE 6 DE JUNHO DE 2025, que Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas —COMPOD, publicado no Jornal O DIA - 15 a 21/06/2025, página 2, onde se lê: II - SOCIEDADE CIVIL: Marcos Antonio Gehring Leia-se: II - SOCIEDADE CIVIL: Marcos Roberto Gehring.
	Valor da publicação: R\$ 11,20. Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

LULUZINHA TEEN



LULUZINHA TEEN

